



ISSN 1646-7027

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 4
7 de Abril de 2008

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
Pág. 5

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Eng.º. Carlos Alberto Dias Teixeira**

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELECTRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO

GABINETE LOURES MUNICIPAL



Toda a correspondência relativa a
LOURES MUNICIPAL
deve ser dirigida a

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**LOURES MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º
2674 - 501 LOURES**

TELEFONE: 21 983 89 64 FAX: 21 982 34 88

**<http://www.cm-loures.pt>
e-mail: loures.municipal@cm-loures.pt**

ÍNDICE



Pág.

CÂMARA MUNICIPAL

1.ª Reunião Extraordinária

5

ANÚNCIOS – Súmula

7



**CÂMARA
MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES

**1.ª Reunião Extraordinária,
realizada em 7 de Abril de 2008**

GESTÃO FINANCEIRA E PLANEAMENTO

Demonstrações Financeiras de 2007

Proposta de aprovação das Demonstrações Financeiras de 2007.

PROPOSTA n.º 168/2008

Considerando:

O disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam-se os documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2007 - Demonstrações Financeiras do ano 2007.

A metodologia adoptada na apresentação deste documento segue as normas definidas no POCAL - Dec.-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Dec.-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro.

Tenho a honra de propor:

As Demonstrações Financeiras do ano de 2007.

...

Loures, 1 de Abril de 2008

Por delegação de competências
do Sr. Presidente da Câmara

O Vereador da Divisão Financeira

(a) *Ricardo Leão*

(Aprovada por maioria)

**Esta deliberação carece de aprovação pela
Assembleia Municipal**

Relatório de Gestão de 2007

Proposta de aprovação do Relatório de Gestão de 2007.

PROPOSTA n.º 169/2008

Considerando que:

- o regime de gestão financeira a que estão sujeitos os municípios é o definido pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.
- de acordo com o regime disposto é obrigatória a apresentação dos documentos de prestação de contas.
- o Relatório de Gestão constitui parte integrante dessa prestação de contas, devendo as contas do Município ser apreciadas pelo respectivo órgão deliberativo, reunido em sessão de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Tenho a honra de propor:

que a Câmara delibere em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2007.

Loures, 31 de Março de 2008

O Presidente em exercício

(a) *José Augusto Borges Neves*

(Aprovada por maioria)

**Esta deliberação carece de aprovação pela
Assembleia Municipal**

1.ª Revisão ao Orçamento de 2008 e Grandes Opções do Plano 2008-2011

Proposta de aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2008 e Grandes Opções do Plano 2008-2011.

PROPOSTA n.º 170/2008

Considerando:

A necessidade de se proceder à introdução do saldo do exercício do ano anterior.

Considerando que a forma de proceder a essa introdução está definida no Dec.-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nomeadamente no seu ponto 8.3.1.

Tenho a honra de propor:

a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento 2008 e Grandes Opções do Plano 2008-2011.

...

Loures, 31 de Março de 2008

O Presidente em exercício

(a) *José Augusto Borges Neves*

(Aprovada por maioria)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

Linhas de crédito PER

Proposta de renegociação, com a Caixa Geral de Depósitos, da taxa de juro, indexada à média da Euribor a 6 meses, das linhas de crédito PER.

PROPOSTA n.º 172/2008

Considerando que:

A Caixa Geral de Depósitos (CGD), de acordo com as Portaria n.º 1149/2001, de 29 de Setembro, e Portaria n.º 673/93, de 19 de Julho, tem vindo a proceder a alterações às taxas de juro das linhas de crédito PER.

O empréstimo supra mencionado, foi contratado a 30/09/1997 pelo montante de € 1.117.985,65, taxa de juro líquida de 1,704% e fixada para períodos de 5 anos, conforme cláusula contratual n.º 7.2 n.º 3 da Portaria n.º 673/93, de 19 de Julho, acrescida de um "spread" de 1,25%.

Em 26 de Setembro de 2002 a Assembleia Municipal aprovou a proposta de renegociação da mesma taxa de juro para a Euribor a 6 meses, acrescida de um "spread" de 0,875% com arredondamento para o quarto percentual superior

deduzida a respectiva bonificação resultando uma taxa de juro líquida de 1,125%.

Desta forma, vem a CGD solicitar que o Município de Loures se pronuncie novamente sobre qual o regime de cálculo das prestações, sugerindo as mesmas condições, regras e critérios recentemente acordados nos empréstimos da mesma linha de crédito.

O regime sugerido é a taxa variável, indexada à média da EURIBOR a seis meses (base de 360 dias), acrescida de um "spread" de 0,875%, o que de acordo com o ofício da CGD resulta uma taxa líquida a cargo do Município de 1,594%.

Tenho a honra de propor:

A renegociação com a CGD, optando pela taxa de juro EURIBOR a 6 meses (base de 360 dias), do que resulta uma taxa líquida a cargo do Município de 1,594%.

Loures, 1 de Abril de 2008

O Vice-Presidente

(a) *José Augusto Borges Neves*

(Aprovada por unanimidade)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LOURES

PROPOSTA n.º 171/2008

Documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2007

Balanço e Contas do exercício de 2007, mapas de execução orçamental, anexos às Demonstrações Financeiras, execução do Plano Plurianual de Investimentos, Relatório de Gestão e Relatório de Actividades, deliberados em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures realizada em 26 de Março de 2008.

(Aprovados por maioria)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal



ANÚNCIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



AVISO n.º 1039012008

**Procedimento concursal
para provimento do cargo
de direcção intermédia de 2.º grau
Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 12 de Março de 2008, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna, o Dr. António José Caramelo Moreiras Ferrador, com efeitos a partir de 13 de Março de 2008.

Nota relativa ao currículo profissional do António José Caramelo Moreiras Ferrador, Técnico Superior de 1.ª classe do quadro de provimento definitivo da Câmara Municipal de Loures.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Administração - Ramo: Administração e Controlo Financeiro ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento, actualização e valorização:

Frequência do curso de pós-graduação em Gestão Autárquica Avançada;
Formação profissional em Ética e Deontologia Profissional; Relato Financeiro e Análise de Balanços; IVA - algumas particularidades, Orçamento de Estado, Auditorias ao controlo interno, Auditorias internas de Ambiente; Contabilidade Orçamental na Administração

Pública; O novo plano oficial de contabilidade das autarquias locais (POCAL); Gestão da qualidade na Administração Local; CAF – Common Assessment Framework; Gestão de Actividades para dirigentes e quadros superiores da Administração Local.

Experiência profissional:

Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Loures desde Julho de 2007, em regime de substituição.

Coordenador de grupos de trabalho: de Auditoria Interna, de Contabilidade Analítica, desde Julho de 2005 a Janeiro de 2006.

Assessoria técnica da vice-presidência e Membro da Comissão Inter-Departamental do Sistema de Gestão Ambiental da Câmara Municipal de Loures, desde Maio de 2004 a Dezembro de 2005. Chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas da Câmara Municipal de Loures, desde 2002 a 2004.

Chefe da Divisão de Relações Exteriores e Protocolo da Câmara Municipal. de Loures, desde 2001 a 2002.

Chefe da Divisão de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Loures, desde 2000 a 2001.

Coordenador das Áreas de Compras e Concursos e Gestão de Stock da Divisão de Aprovisionamento, desde 1995 a 2000.

24 de Março de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,
2ª Série, n.º 66, de 3 de Abril de 2008]